



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 7 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

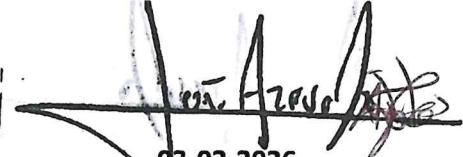
*Handwritten signature*

----- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Campia, concelho de Vouzela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Presidente	Inês Maria Varela Matos
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/01/2026; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/01/2026; -----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de assunção pela CIM Viseu Dão Lafões do projeto “Centro de Emergência e Proteção Civil”, a instalar na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Apresentação e análise da proposta de participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2026, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação dos representantes da CIM Viseu Dão Lafões que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, em conjunto com a CIM do Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do dia de Carnaval como dia feriado para efeitos do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, competência desta CIM, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

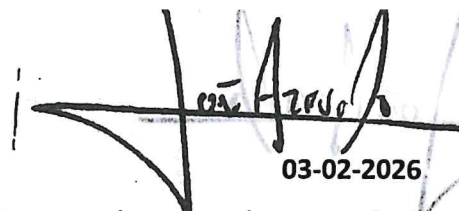

  
03-02-2026

**ATA N.º 7**

- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de contratar para celebração de contrato de exploração de publicidade na frota operada pela VDL Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., nos termos do contrato de serviço de transporte celebrado com essa empresa, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a ULS Viseu Dão Lafões e com o Centro Distrital de Viseu da Segurança Social, no âmbito do projeto “Telemonitorização de Idosos e Doentes Crónicos em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Altri Florestal, S.A., para Promoção de Gestão Ativa, Resiliência e Biodiversidade de Áreas Florestais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da “Aquisição de serviços para elaboração de projeto para alteração da Ecopista do Vouga em Moselos, Viseu”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de projeto para alteração da Ecopista do Vouga em Moselos, Viseu”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Formação da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento para participantes no Iberina Trex Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto FIREPOCTEP+” (AD\_01/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para fornecimento de refeições para participantes no Iberian Trex Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto FIREPOCTEP+”, (AD\_02/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento de conteúdos e atualização de licenças da APP Visit Viseu Dão Lafões” (AD\_04/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de hospedeiras para o stand da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2026" (AD\_05/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços com vista ao acompanhamento das propostas de requalificação do Itinerário Principal n.º 3 (IP3)" (AD\_06/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Institucional da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026" (CP\_01/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2026" (CP\_02/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de atividades no projeto "Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões", no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, no ano letivo 2025/2026" (CP\_03/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para conceção, produção, acompanhamento, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2026" (CPub\_10/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato para "Aquisição serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPi"" (CPI\_08/2023 – Lote 22), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição e instalação de floreiras com bancos, no âmbito do prémio atribuído pela Climate KIC – International Foundation" (CP\_34/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; --
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para

**ATA N.º 7**

  
03-02-2026 

funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informando que em face da ausência do colaborador José Carlos Almeida, tinha solicitado a presença da colaboradora Ângela Matos, para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, começou a sua intervenção informando os presentes que, na sequência das graves consequências decorrentes da depressão Kristin, que afetou diversas regiões do país, propunha que a CIM Viseu Dão Lafões efetuasse um voto de pesar e solidariedade para com as mesmas, não obstante os apoios que pudessem ser angariados para ajudar à recuperação das zonas afetadas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que nos últimos dias tem estado em contacto permanente com os Secretários Executivos das regiões afetadas, em especial com a região de Leiria, bem como com o Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, Miguel Ângelo David, no sentido de perceber como estava a situação nestes territórios, que tipo de bens e materiais necessitavam, e como a CIM Viseu Dão Lafões poderia ajudar na recuperação e reposição das zonas atingidas por esta depressão, tendo inclusive colocado as brigadas de sapadores florestais da CIM Viseu Dão Lafões à disposição, para efetuarem trabalhos de corte e limpeza de árvores derrubadas, bem como disponibilizado contactos de empresários da nossa região que estão disponíveis para ajudar com materiais. -----

---- Concluiu a sua intervenção dando nota que Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, Miguel Ângelo David, nos contactos estabelecidos tem informado que a ajuda deve ser devidamente articulada e organizada com as entidades que estão na linha da frente, de modo a que a ajuda chegue efetivamente a quem precisa, e que só se deve fazer chegar a estas regiões o que efetivamente é necessário, sendo que, por exemplo, nesta altura, as necessidades são sacos de areias para as cheias que estão previstas ocorrer nos próximos dias. -----

---- Seguiu-se um momento de reflexão entre os presentes de como deveria ser efetuada a articulação entre os municípios, a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios/regiões afetadas, qual deveria ser o procedimento para proceder à entrega dos bens que estão a ser recolhidos nas várias campanhas de recolha que estão em curso em alguns municípios, e se deveria haver intervenção/articulação por parte da CIM nessas entregas, entre outras questões. -----

---- Cada um dos presentes, de forma individual, partilhou com os restantes os contactos que já haviam estabelecido com os Presidentes das Câmaras Municipais cujos territórios foram

afetados, as recolhas e ajudas, das quais tinham conhecimento, estarem e/ou já terem decorridos por parte das juntas de freguesias, associações, escuteiros, grupos de jovens, empresas e outras entidades dos seus municípios, como havia sido efetuado o transporte dos bens e materiais recolhidos, entre os quais telhas, o local onde foram entregues, os testemunhos de quem esteve nos locais afetados, entre outra informação. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informando que a CIM Viseu Dão Lafões deveria dar o exemplo, trabalhando de forma articulada e organizada, e disponibilizando e apoiando estas regiões com o que efetivamente necessitam, no entanto, percebia que a onda de solidariedade era enorme, não podendo a CIM Viseu Dão Lafões controlar todas as ajudas e campanhas que têm vindo a ser promovidas, de forma espontânea, por inúmeras entidades e grupos de pessoas, conforme havia sido relatado. -----

---- Posto isto, informou que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, iria continuar a fazer chegar a todos os Senhores Presidentes as necessidades que fossem sendo reportadas quer pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, Miguel Ângelo David, quer pelos Secretários Executivos das CIM afetadas, bem como os locais destinados à entrega dos bens, e que, a CIM Viseu Dão Lafões estaria, também, disponível para articular algum transporte de bens e materiais, caso algum município necessitasse, podendo também os municípios, caso assim o entendessem, informar a CIM da data em que sairiam os camiões, que bens e materiais seriam transportados nos mesmos, e para que município afetado se destinavam. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal retomou a proposta apresentada inicialmente, relativa à manifestação de pesar e solidariedade para com as regiões afetadas, e colocada a mesma a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores, aprovar uma manifestação de pesar e solidariedade, remetendo às Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria, da Região de Coimbra, do Médio Tejo e do Oeste, um ofício com o seguinte teor: ----

*---- Na sequência das graves consequências decorrentes da depressão Kristin, que afetou diversas regiões do País, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal (CIM) Viseu Dão Lafões, reunido em sessão ordinária no dia 3 de fevereiro de 2026, deliberou, por unanimidade, manifestar às autarquias e às Comunidades Intermunicipais afetadas o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais registadas nos respetivos territórios, bem como expressar a sua solidariedade para com todas as famílias, cidadãos e comunidades atingidas. -----*

*---- O Conselho Intermunicipal reconhece a gravidade e a dimensão dos danos provocados pela maior tempestade de que há registo em Portugal, designadamente a interrupção de serviços essenciais, as falhas no fornecimento de energia elétrica e os prejuízos causados em infraestruturas públicas e privadas. Destaca, igualmente, o esforço contínuo, dedicado e exemplar dos operacionais e das autoridades locais que têm assegurado uma gestão eficiente do socorro e a reposição gradual da normalidade. -----*

**ATA N.º 7**

03-02-2026

----- Neste contexto particularmente exigente, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões manifesta a sua total disponibilidade para apoiar e cooperar com os Municípios e as CIM afetadas, quer através da partilha de recursos, quer mediante a articulação de iniciativas que contribuam para a recuperação progressiva das regiões atingidas, em estreita articulação com as suas congéneres e as autoridades locais. -----

----- O Conselho Intermunicipal reafirma, assim, a sua solidariedade institucional e o seu compromisso para com os territórios afetados, confiando que a ação coordenada entre as autoridades locais e nacionais permitirá uma resposta coordenada e eficaz, conducente à superação dos efeitos da tempestade. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, Pedro Mouro Lourenço, que referiu que não nos poderíamos esquecer que a nossa região, também, tinha sido afetada pelos efeitos da depressão Kristin, não com a dimensão registada noutras regiões, mas que havia infraestruturas que tinham sofrido danos, tendo questionado se a CIM poderia fazer o levantamento dos estragos e das necessidades de intervenção, por forma a facilitar e agilizar um possível posterior financiamento. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informando os presentes que a CIM Viseu Dão Lafões iria promover junto dos seus municípios um levantamento urgente das infraestruturas municipais afetadas pela passagem da depressão Kristin, e tempestades seguintes, por forma a serem reportados os prejuízos registados nas respetivas infraestruturas, permitindo um mapeamento rigoroso e consolidado dos danos provocados pela tempestade, informação essa que será determinante para avaliar a real dimensão dos prejuízos e sustentar a solicitação de medidas de apoio junto das entidades competentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que deu nota aos presentes que andava a realizar reuniões individuais com cada um dos municípios, por forma a perceber o porque dos mesmos não estarem a submeter candidaturas ao aviso de concurso que estavam abertos para apresentação dos investimentos sinalizados no ITI Viseu Dão Lafões 2030, uma vez que este facto estava a causar constrangimentos ao nível da execução, pelo que era necessário acelerar a mesma. -----

----- O Senhor Secretário Executivo informou, ainda, que dos cento e dezoito milhões de euros contratualizados no âmbito do ITI para a região Viseu Dão Lafões, atualmente, apenas 18,11% estavam aprovados e 4,11% estavam executados, o que representava taxas de aprovação e de execução bastante baixas, situação que havia sido reportada, uma vez mais, pela Autoridade de Gestão do Centro 2030 na reunião que tinha ocorrido nessa manhã, em Coimbra, entre aquela entidade e os Secretários Executivos das CIM da região Centro. -----

----- Continuou a sua intervenção transmitindo aos presente que das reuniões já realizadas com os municípios, verificava que estavam a ocorrer três situações: 1) havia candidaturas já

aprovadas e sem qualquer execução, porque os municípios muito embora até já tivessem despesa realizada, não apresentavam a mesma em pedidos de pagamento; 2) havia muitos projetos sinalizados no ITI que não apresentavam o grau de maturidade necessário para poderem ser submetidos, não se percebendo porque motivo os municípios não iniciavam os procedimentos administrativos necessários à sua efetivação; 3) como os projetos constantes no ITI haviam sido sinalizados pelos presidentes relativos ao mandato autárquico anterior, os novos presidentes poderiam querer outros projetos aos invés dos identificados, pelo que, agora, era necessário aferir se os mesmos tinham enquadramento e elegibilidade nos avisos, situações estas que estavam a atrasar a execução. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção informando que havia duas AIGP aprovadas na região Viseu Dão Lafões, uma em Vouzela e outra em Carregal do Sal, bem como várias candidaturas no seguimento dos avisos promovidos pelo Fundo Ambiental para a criação/instalação de "Condomínio de Aldeia - Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em Territórios de Floresta". Assim, e relativamente a estas últimas, transmitiu que a CIM estava a fazer o levantamento, junto dos gabinetes técnicos florestais e dos serviços de proteção civil dos municípios, das candidaturas promovidas quer pelos municípios, quer por outras entidades do território, das quais tivessem conhecimento, no sentido de obter o ponto de situação da respetiva execução, pelo que solicitou aos municípios que ainda não haviam respondido ao pedido formulado pela CIM para o fazerem. -----

---- Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/01/2026 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/01/2026. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/01/2026. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/01/2026 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/01/2026. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/01/2026. -----

*João Azevedo*  
03-02-2026

**ATA N.º 7**

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de assunção pela CIM Viseu Dão Lafões do projeto “Centro de Emergência e Proteção Civil”, a instalar na região Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 293/2026, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes que, conforme têm demonstrado os eventos extremos e as situações de catástrofes registadas nos últimos tempos, era, cada vez mais, premente reforçar a capacidade instalada do sistema de proteção civil a nível nacional, pelo que era de todo o interesse que este projeto fosse instalado na região, mas para isso, era necessário o Conselho Intermunicipal ter uma posição firme e concreta no sentido de passar das intenções às concretizações, sob pena da região Viseu Dão Lafões poder ser ultrapassada por outros territórios. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tem vindo a efetuar reuniões com o Secretário de Estado da Proteção Civil, Rui Rocha, relativamente à possibilidade de se instalar um Centro de Emergência e Proteção Civil na região Viseu Dão Lafões, no entanto, e para avançar com esta situação era necessário começar a trilhar esse caminho, pelo que era premente a assunção deste projeto por parte da CIM, de modo a serem encetados os procedimentos formais e administrativos necessários à concretização do projeto, nomeadamente, a elaboração do estudo prévio, o projeto de execução e respetivas especialidades, a realização da obra, bem como a celebração de um protocolo entre a CIM, a ANEPC, a Câmara Municipal de Viseu e o Governo da República para definir a forma de implementação e regular a concretização deste projeto, e a celebração de um contrato interadministrativo entre a CIM e o Município de Viseu com vista à materialização do investimento. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal referiu, ainda, que este Centro de Emergência e Proteção Civil, ao ter como finalidade reforçar a capacidade de prevenção, planeamento e resposta a situações de emergência, num contexto de crescente exigência operacional associada a fenómenos meteorológicos extremos e outros riscos naturais, deveria ser instalado no Aeródromo Municipal de Viseu – Gonçalves Lobato, até porque esta infraestrutura pode ser um ativo para a região, na medida em que o mesmo tem condições para expansão e/ou ampliação, ao contrário dos Aeródromos de Seia e de Vila Real. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Paulo Almeida, que referiu que qualquer região desenvolvida deve ter e criar condições, pelo que a assunção deste projeto pela CIM Viseu Dão Lafões era um salto qualitativo, e uma mais-valia para região, e o facto de se poder vir a ter um pequeno aeroporto era uma grande oportunidade de desenvolvimento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Marco Almeida, que referiu não ter qualquer tipo de reservas para a criação deste Centro de

Emergência e Proteção Civil, sendo este o melhor e maior projeto que se pode ter para a região, o qual, a par com a rodovia e da ferrovia, iria beneficiar toda a região Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que manifestou concordância com tudo o que já tinha sido proferido, bem como com o facto deste Centro ficar instalado em Viseu, e que informou que Aguiar da Beira tinha uma pista autorizada, a qual poderia ser utilizada como retaguarda do Aeródromo de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Fátima Carla Borges, que referiu estar de acordo com o que havia sido proferido anteriormente pelos colegas, acrescentado que só havia benefícios na organização dos meios da proteção civil e das infraestruturas disponíveis, pelo que este projeto iria, sem dúvida, melhorar a preparação e a resposta em cenários de crise. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores: -----

---- 1 – A assunção pela CIM Viseu Dão Lafões do projeto “Centro de Emergência e Proteção Civil”, como projeto de interesse intermunicipal, a instalar na região Viseu Dão Lafões; -----

---- 2 – Que sejam encetados, sob a liderança da CIM, os trabalhos necessários à concretização do projeto, nomeadamente a elaboração do estudo prévio, projeto de execução, respetivas especialidades e outros que se venham a verificar como necessários, assim como a assunção da CIM como dono de obra; -----

---- 3 - Que seja protocolado entre a CIM Viseu Dão Lafões, a ANEPC, a Câmara Municipal de Viseu e o Governo da República a forma de implementação e regulada a concretização do projeto; e -----

---- 4 – Que seja celebrado um contrato interadministrativo entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu com vista à materialização do investimento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, passando o Conselho Intermunicipal a ter a seguinte composição, a saber: ----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Presidente	Inês Maria Varela Matos

São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	-----	-----
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- Quanto ao quarto ponto da ordem de trabalhos - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto "Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos em virtude dos dados disponíveis, à presente data, nos dashboards do eBUPi não estarem atualizados, sendo a última informação disponível reportada a 31 de dezembro de 2025, pelo que não faria sentido o Conselho Intermunicipal estar a analisar informação desatualizada quanto ao número de RGG já realizadas, tendo os presentes aceite a retirada deste ponto, com base nos fundamentos apresentados. -----

----- Ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Marco Almeida, passando o Conselho Intermunicipal a ter a seguinte composição, a saber: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	-----	-----
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Laires
Santa Comba Dão	10 094	Presidente	Inês Maria Varela Matos
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	-----	-----
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos – Apresentação e análise da proposta de participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2026, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, passou a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, no sentido do mesmo proceder à apresentação da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo que, com recurso a uma apresentação powerpoint, informou os presentes que este evento iria decorrer de 25 de fevereiro a 1 de março de 2026, tendo apresentado os eixos de ativação que iriam sustentar a participação da CIM e o que estava idealizado para o layout e maquete do stand da CIM, o qual iria contemplar um espaço dedicado aos operadores turísticos do território, para que estes pudessem vender os seus produtos e serviços ao visitante profissional e ao público em geral. -----

----- O Secretário Executivo concluiu a sua intervenção informando que, em complemento à BTL, seria realizado um evento de ativação do destino Viseu Dão Lafões, no restaurante Zambeze, em Lisboa, o qual iria contar com a presença de jornalistas, bem como do Chef Estrela Michelin Diogo Rocha para realização de um showcooking. -----

----- Questionados os presentes da data para realização deste evento de ativação, foi decidido que o mesmo teria lugar no dia 25 de fevereiro, data de abertura da BTL. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, para informar os presentes que no próximo dia 19 de fevereiro, pelas 11:00h seria realizada uma conferência de imprensa para apresentar a participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa 2026, a qual teria lugar na Casa da Ínsua, em Penalva do Castelo. -----

----- Seguiu-se um momento de análise e discussão entre os presentes quanto aos benefícios que advêm da CIM Viseu Dão Lafões continuar a marcar presença, com stand próprio, na BTL, quais os contras que advêm da CIM deixar de participar, e se, porventura, não se deveria repensar outras formas de promover a região, em detrimento da participação na BTL, nomeadamente, apostar numa ampla e forte campanha de comunicação digital. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, Paulo Catalino Ferraz, que relativamente à participação em eventos, partilhou com os presentes que era da opinião de se potenciar a participação na Feira de Mateus, sugerindo que se poderia começar a usar um stand similar ao da BTL, onde seriam destinados dias a cada um dos municípios, para em conjunto com as Juntas de Freguesias, associações, operadores, e outras entidades potenciarem a região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Paulo Almeida que mencionou que efetivamente a presença da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus Municípios na Feira de São Mateus é bastante importante, uma vez que é um evento da região que mobiliza bastante público. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, que manifestou a sua satisfação quanto aos comentários proferidos quanto à Feira de São Mateus, tendo informado que futuramente seria analisado e discutido novas formas e meios de promover a região. -----

----- Ausentou-se da reunião a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Inês Matos, passando o Conselho Intermunicipal a ter a seguinte composição, a saber:-----

## ATA N.º 7

03-02-2026

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	-----	-----
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	-----	-----
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	-----	-----
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos – Análise, discussão e votação dos representantes da CIM Viseu Dão Lafões que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, em conjunto com a CIM do Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes que a CIM Viseu Dão Lafões havia recebido um ofício por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conta que, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, era necessário proceder, em articulação com a CIM do Douro, à atualização dos eleitos que integram a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, a qual integra três presidentes de câmara municipal, de entre os quais um assume a presidência. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal lembrou os presentes, que a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu integra 13 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, 8 municípios da CIM do Douro, 1 município da CIM Região de Coimbra e 2 municípios da CIM Tâmega e Sousa, pelo que, e a exemplo do passado, havia sido articulado com a CIM do Douro que eles indicariam um representante e a CIM Viseu Dão Lafões indicaria 2 representantes, entre eles o que presidiria à Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu. -----

----- Em face da informação prestada, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou uma proposta de deliberação, tendo proposto que os representantes da CIM Viseu Dão Lafões forem Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, que presidiria, e Fátima Carla Antunes Borges, Presidente da Câmara Municipal de Tondela. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 208.092 eleitores, Pedro Miguel

Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul e Fátima Carla Antunes Borges, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para representantes da CIM Viseu Dão Lafões, que irão integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu. Deliberou, ainda, que será o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul a presidir à referida Comissão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

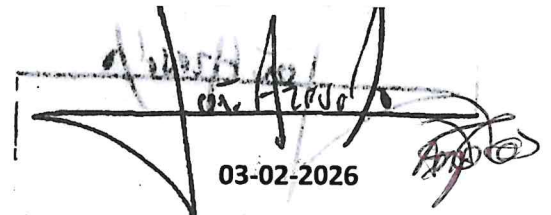
----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de aprovação do dia de Carnaval como dia feriado para efeitos do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, competência desta CIM, de acordo com a informação de serviço n.º 289/2026, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço, elencando os seguintes considerandos:-----

----- A) Na sequência do concurso público publicado no Diário da República n.º 90, série II, de 10 de maio de 2023, por anúncio com o n.º 7517/2023, foi celebrado, em 23 de agosto de 2024, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Empresa Transdev Interior, S.A., que cedeu a sua posição contratual à empresa VDL Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. (“Cocontratante”) o Contrato de Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular, por modo Rodoviário, na Região Viseu Dão Lafões (“Contrato”);-----

----- B) Em 01 de julho de 2025, na sequência da notificação pela CIM Viseu Dão Lafões ao Cocontratante da emissão do visto prévio por parte do Tribunal de Contas iniciou-se, nos termos e para os efeitos do disposto nas Cláusulas 6.ª, n.º 1 e 7.ª, n.º 1, do Contrato, a vigência do Contrato;-----

----- C) No âmbito do exercício das suas competências de Autoridade de Transportes e após análise da experiência havida nos anos anteriores com a gestão da operação de transporte público da Região no dia de Carnaval, tendo em conta o nível residual de procura verificado, considera esta Comunidade que será assegurada uma maior eficiência da operação se o mesmo for equiparado, para efeitos da operação, a um dia feriado em todo o território da Região;-----

----- D) Efetivamente, ao ser uniformemente considerado o dia de Carnaval – que no ano de 2026 se verificará no dia 17 de fevereiro – como um dia feriado no âmbito da totalidade da operação a realizar pelo operador da Região, é assegurada uma coordenação dos serviços a executar em todo o território da CIM Viseu Dão Lafões, evitando-se a ocorrência de situações em que certas linhas devem ser operadas entre municípios que consideram, no âmbito da sua competência, o dia em apreço como dia feriado e outros que não o façam;-----

  
03-02-2026

**ATA N.º 7**

- E) Este ajustamento à operação permite uma gestão operacional mais eficiente e sustentável do serviço público de transporte da Região, em particular tendo em consideração os baixos níveis de procura que habitualmente se verificam no dia de Carnaval;-----
- F) Ora, nos termos previstos no n.º 1 da Cláusula 20.ª do Contrato, “(...) o número de Veículos.km Comerciais e de Recursos Diários previstos no Plano de Operação, sujeitos a remuneração do Contraente Público nos termos do n.º 1 da Cláusula 51.ª, pode ser objeto de sucessiva (s) variação(ões), a pedido do Contraente Público ou mediante autorização deste (...)”;
- G) Tais variações podem dar lugar, nos termos da Cláusula 51.ª do Contrato e na medida da verificação dos pressupostos nesta estabelecidos, ao ajustamento da remuneração do Operador;
- H) Assim, considera esta Comunidade Intermunicipal pertinente, ao abrigo das Cláusulas Contratuais acima identificadas, a equiparação, para efeitos da operação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, do dia de Carnaval – 17 de fevereiro de 2026 – a um dia de feriado, não se realizando, por esse motivo, operação na Região nesse mesmo dia.-----
- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 208.092 eleitores:-----
- 1) Equiparar o dia de Carnaval do ano de 2026 – dia 17 de fevereiro de 2026 – a um dia de feriado, não se realizando, para efeitos do Serviço Público de Transporte de Passageiros operado na Região da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, operação na Região nesse mesmo dia. -----
- 2) Notificar o Operador de Serviço Público – VDL Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., da deliberação anterior.-----
- 3) Comunicar ao Operador, para os efeitos da Cláusula 20.º do Contrato, que o dia de Carnaval do ano de 2026 – dia 17 de fevereiro de 2026 – é equiparado a um dia de feriado.-----
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----
- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de decisão de contratar para celebração de contrato de exploração de publicidade na frota operada pela VDL Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., nos termos do contrato de serviço de transporte celebrado com essa empresa, de acordo com a informação de serviço n.º 295/2026, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço, elencando os seguintes considerandos:-----
- A) Através da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o legislador português procedeu à aprovação do regime jurídico do serviço jurídico de transporte de passageiros (doravante, RJSPTP), em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007;-----

----- B) Este novo regime introduziu um novo paradigma de exploração do serviço público de transporte de passageiros, determinando novas regras especiais, entre outros, para a contratação pública desses serviços, a fixação de obrigações de serviço público e a atribuição de compensação por obrigações de serviço público;-----

----- C) Com a entrada em vigor do RJSPTP, encontra-se implementada também uma nova arquitetura ao nível de organização das competências das entidades públicas em matéria de transporte público de passageiros, estando atualmente previsto no artigo 6.º que os municípios são as “autoridades de transportes” competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, enquanto as comunidades intermunicipais as “autoridades de transportes” quanto aos serviços públicos de passageiros intermunicipais e inter-regionais (artigos 7.º e 9.º);-----

----- D) Na sequência do concurso público publicado no Diário da República n.º 90, série II, de 10 de maio de 2023, por anúncio com o n.º 7517/2023, foi celebrado, em 23 de agosto de 2024, entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (“CIMVDL”) e a Empresa Transdev Interior, S.A., que cedeu a sua posição contratual à empresa VDL Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. (“Cocontratante”) o Contrato de Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular, por modo Rodoviário, na Região Viseu Dão Lafões (“Contrato”);-----

----- E) Em 01.07.2025, na sequência da notificação pela CIMVDL ao Cocontratante da emissão do visto prévio por parte do Tribunal de Contas, iniciou-se, nos termos e para os efeitos do disposto nas Cláusulas 6.ª, n.º 1 e 7.ª, n.º 1, do Contrato, a vigência do Contrato; -----

----- F) Nos termos da Cláusula 15.ª do Contrato, o Contraente Público tem o direito exclusivo de explorar, diretamente ou através de terceira entidade para o efeito designada, a atividade publicitária na Frota, ficando o Operador obrigado a disponibilizar o veículo para efeitos da colocação do conteúdo publicitário nos termos dos números seguintes e em procedimento a acordar entre as Partes até ao início do Período de Funcionamento Normal;-----

----- G) Para o efeito, a Frota deve dispor do espaço para publicidade interior e exterior em conformidade com o disposto no plano de imagem e comunicação e sempre que o Contraente Público pretenda colocar ou substituir conteúdo publicitário na Frota, diretamente ou através de entidade para o efeito designada, deve comunicar essa intenção ao Operador, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, sem prejuízo dos deveres gerais de colaboração e de boa-fé do Operador;-----

----- H) Mais se prevê que o Operador transmite ao Contraente Público o dia, o intervalo horário e o local em que disponibilizará o(s) veículo(s) para a colocação em tempo do conteúdo publicitário; -----

----- I) O Contrato atribui assim ao Contraente Público o direito exclusivo de explorar a publicidade na Frota, diretamente ou através de terceira entidade para o efeito designada; ----

**ATA N.º 7**

03-02-2026

- J) A CIM não detém experiência neste tipo de atividade, nem sequer detém recursos disponíveis para o efeito, pelo que a celebração de contrato com terceiro para o efeito afigura-se a opção mais adequada; -----
- K) A CIM pode para o efeito celebrar um contrato de aquisição de serviços com uma agência de publicidade (artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Código da Publicidade), modelo em que recorreria ao outsourcing de serviços de publicidade e celebraria, com a agência, um contrato de aquisição de serviços (cfr. artigo 450.º do CCP), nos termos do qual a agência prestaria serviços de publicidade (de gestão da atividade publicitária) e seria remunerada através de um preço a pagar pela CIM; neste modelo, a receita da atividade publicitária (a pagar pelos anunciantes, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Código da Publicidade) seria receita da CIM; -----
- L) Uma outra hipótese para o exercício daquele direito de exploração da atividade publicitária na frota é a opção por uma cessão de exploração da atividade publicitária a um terceiro (contrato atípico), nos termos do qual a CIM dá a exploração a terceiro a publicidade na frota e a receita a receber dos anunciantes seria do próprio concessionário e este pagaria um preço à CIM, como contrapartida pela atribuição do direito de exploração da atividade;-----
- M) Esta solução é aquela que, pelo menos numa primeira fase, em que a CIM não conhece o modelo de negócio, nem este se encontra muito fortemente implantado na Região, se revela mais adequada; -----
- N) Revela-se também avisado que o contrato não tenha uma duração muito longa, permitindo a esta CIM reavaliar o modelo contratual e os termos e condições do contrato em função do conhecimento que obtenha fruto da execução deste primeiro contrato; -----
- O) Nesta sequência, e de acordo com a experiência partilhada por autoridade de transportes vizinha e uma consulta preliminar ao mercado realizada – considerou-se um preço a pagar a esta CIM de 80,00€ por autocarro por mês; -----
- P) Pretende-se um contrato de primeira geração, que permita à CIM conhecer o negócio da exploração publicitária, a sua duração não deve ser muito longa, devendo o contrato extinguir-se logo que seja atingida a receita bruta total de 19.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, decorrente da execução deste contrato, pelo Cocontratante;-----
- Q) O artigo 21.º, n.º 1, alínea c) do CCP permite a celebração deste contrato por ajuste direto até ao valor de 50.000,00€ que, como indicado, não se ultrapassa; -----
- R) No momento presente, encontram-se reunidos todos os pressupostos legalmente previstos para a adoção de um procedimento de ajuste direto, tendente à celebração desse contrato de serviço público. -----
- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 208.092 eleitores, aprovar a proposta de celebração de contrato de exploração de publicidade na frota operada pela VDL

Mobilidade – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., nos termos do contrato de serviço de transporte, celebrado com essa empresa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a ULS Viseu Dão Lafões e com o Centro Distrital de Viseu da Segurança Social, no âmbito do projeto “Telemonitorização de Idosos e Doentes Crónicos em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 138/2026, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

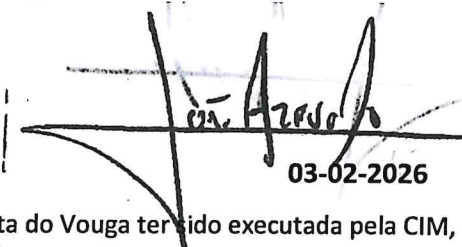

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 208.092 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a ULS Viseu Dão Lafões e com o Centro Distrital de Viseu da Segurança Social, no âmbito do projeto “Telemonitorização de Idosos e Doentes Crónicos em Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Altri Florestal, S.A., para Promoção de Gestão Ativa, Resiliência e Biodiversidade de Áreas Florestais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos em virtude de ainda estar a ser ultimado e articulado, entre a Altri e o escritório de advogados que presta serviços para a CIM Viseu Dão Lafões, o clausulado que irá integrar o protocolo de colaboração a celebrar, tendo os presentes aceite a retirada deste ponto, com base nos fundamentos apresentados. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da “Aquisição de serviços para elaboração de projeto para alteração da Ecopista do Vouga em Moselos, Viseu”, de acordo com a informação de serviço n.º 277/2026, de 27 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes que o Município de Viseu tinha necessidade de proceder a alterações na Ecopista do Vouga, em Moselos, com vista a melhorar as condições de circulação na referida Ecopista retirando, por um lado, a necessidade dos utilizadores circularem junto à EN16 e, por outro lado, retirar algumas zonas com inclinações mais pronunciadas. Assim, e uma vez que era proposto que o procedimento para a aquisição dos serviços para elaboração do referido projeto fosse realizado pela CIM, atendendo ao facto da

**ATA N.º 7**

  
03-02-2026 

empreitada de alteração da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga ter sido executada pela CIM, este protocolo visava definir as modalidades de cooperação entre a CIM e o Município de Viseu, sendo o custo associado à elaboração do projeto para alteração da Ecopista do Vouga, em Moselos, suportado na íntegra pelo Município de Viseu. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 208.092 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, no âmbito da “Aquisição de serviços para elaboração de projeto para alteração da Ecopista do Vouga em Moselos, Viseu”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na proposta de alteração orçamental enquadrou os presentes sobre a mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 208.092 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2026.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de projeto para alteração da Ecopista do Vouga em Moselos, Viseu”, de acordo com a informação de serviço n.º 278/2026, de 27 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes que esta aquisição de serviços estava relacionada com o protocolo referido no décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos, no qual já havia sido apresentada e fundamentada a necessidade de adquirir estes serviços.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 208.092 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de projeto para alteração da Ecopista do Vouga em Moselos, Viseu”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, João Valério, passando o Conselho Intermunicipal a ter a seguinte composição, a saber: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	-----	-----
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	-----	-----
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	-----	-----
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	-----	-----
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Formação da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a informação de serviço n.º 292/2026, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes que a abertura deste procedimento visava materializar o projeto de formação aprovado pelo Programa Centro 2030, o qual iria permitir capacitar e qualificar os trabalhadores dos municípios que integram esta CIM. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Formação da Administração Pública Local em Viseu Dão Lafões””. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento para participantes no Iberian Trex Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto FIREPOCTEP+” (AD\_01/2026), de acordo com as informações de serviço n.ºs 3337/2025 e 47/2026, de 16 de dezembro e 12 de janeiro, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, mencionou que, conforme era do conhecimento de todos os presentes, o Conselho

ATA N.º 7

03-02-2026

Intermunicipal, na reunião realizada a 15 de dezembro de 2025, havia autorizado o Secretário Executivo, Nuno Martinho, a encetar as diligências precontratuais da despesa subjacente aos procedimentos de contratação necessários para a realização do evento Iberian Trex Viseu Dão Lafões, sujeitando todos os atos administrativos adstritos às mesmas a ratificação do Conselho Intermunicipal, pelo que a apresentação deste ponto para ratificação visava dar cumprimento a essa deliberação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, ratificar a decisão de abertura e de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento para participantes no Iberian Trex Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto FIREPOCTEP+” (AD\_01/2026), pelo valor de 8.855,00€ (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), ao concorrente Província Portuguesa de Congregação dos Irmãos Maristas, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo, na reunião do Conselho Intermunicipal de 15 de dezembro de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para fornecimento de refeições para participantes no Iberian Trex Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto FIREPOCTEP+” (AD\_02/2026), de acordo com as informações de serviço n.ºs 3339/2025 e 46/2026, de 16 de dezembro e 12 de janeiro, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes esta despesa estava, também ela, relacionada com o evento Iberian Trex Viseu Dão Lafões, pelo que apresentação da mesma para ratificação visava dar cumprimento à deliberação do Conselho Intermunicipal de 15 de dezembro de 2025, conforme já explicitado no ponto décimo quinto da ordem de trabalhos. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, ratificar a decisão de abertura e de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para fornecimento de refeições para participantes no Iberian Trex Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto FIREPOCTEP+” (AD\_02/2026), pelo valor de 9.578,40€ (nove mil, quinhentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Escola Profissional de Vouzela, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo, na reunião do Conselho Intermunicipal de 15 de dezembro de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento de conteúdos e atualização de licenças da APP Visit Viseu Dão Lafões” (AD\_04/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 193/2026, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento de conteúdos e atualização de licenças da APP Visit Viseu Dão Lafões” (AD\_04/2026), no valor de 9.640,00€ (nove mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Mixlife, Lda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para o stand da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2026” (AD\_05/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 192/2026, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para o stand da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2026” (AD\_05/2026), no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Viseu Marca – Associação de Cultura, Eventos e Promoção. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista ao acompanhamento das propostas de requalificação do Itinerário Principal n.º 3 (IP3)” (AD\_06/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 188/2026, de 22 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

**ATA N.º 7**

*João Azevedo*  
03-02-2026

Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista ao acompanhamento das propostas de requalificação do Itinerário Principal n.º 3 (IP3)” (AD\_06/2026), no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente VECONCEPT – Value Engineering Concept, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Institucional da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026” (CP\_01/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 189/2026, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Institucional da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026” (CP\_01/2026), no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Nomad Evolution – Marketing e Comunicação, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2026” (CP\_02/2026); de acordo com a informação de serviço n.º 191/2026, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer

de três outdoors nas autoestradas A1 e A25 para o ano de 2026" (CP\_02/2026), no valor de 28.620,00€ (vinte e oito mil, seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente ComumSpace, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de atividades no projeto "Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões", no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, no ano letivo 2025/2026" (CP\_03/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 190/2026, de 23 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

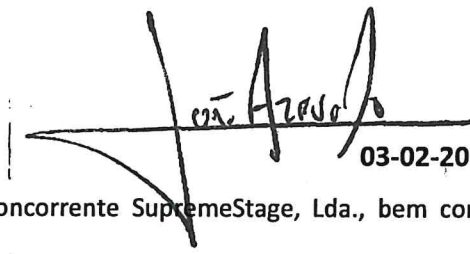
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de atividades no projeto "Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões", no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, no ano letivo 2025/2026" (CP\_03/2026), no valor de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para conceção, produção, acompanhamento, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2026" (CPub\_10/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 309/2026, de 3 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para conceção, produção, acompanhamento, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2026" (CPub\_10/2025), no valor de 119.000,00€ (cento e dezanove mil euros),

**ATA N.º 7**

  
03-02-2026



acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente SupremeStage, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato para “Aquisição serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (CPI\_08/2023 – Lote 22), de acordo com a informação de serviço n.º 3523/2025, de 30 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço enquadrando os presentes dos fundamentos subjacentes à ratificação da adenda ao contrato em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, ratificar a adenda ao contrato para “Aquisição serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (CPI\_08/2023 – Lote 22), celebrado com o concorrente Adriano José Lopes de Figueiredo, a 13 de maio de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição e instalação de floreiras com bancos, no âmbito do prémio atribuído pela Climate KIC – International Foundation” (CP\_34/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 279/2026, de 27 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação de serviço, informou os presentes dos fundamentos que dão origem à necessidade de prorrogar o prazo de execução do contrato em apreço, sendo por isso necessário formalizar essa prorrogação através de uma adenda ao mesmo.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição e instalação de floreiras com bancos, no âmbito do prémio atribuído pela Climate KIC – International Foundation” (CP\_34/2025), celebrado com a empresa Vecourbandesign, Unipessoal, Lda., a 22 de dezembro de 2025.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a

Fome de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 3/2026, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, mencionou que, conforme era do conhecimento dos presentes este ponto já havia sido retirado da ordem de trabalhos das duas reuniões anteriores, realizadas a 6 e a 19 de janeiro de 2026, inicialmente para que os serviços solicitassem ao Banco Alimentar informação adicional e, posteriormente à apresentação dessa informação, para que os municípios pudessem analisar os protocolos que cada um tem com a referida instituição. -----

----- Nesse seguimento, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal interpelou os presentes questionando se já haviam procedido a essa análise, tendo os mesmos informado que o objeto da proposta de protocolo apresentada não colidia com os protocolos que cada município tem com o Banco Alimentar. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 199.541 eleitores, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Ângela Maria Rodrigues de Matos, que a redigi. -----



João Azevedo